



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

PORTARIA Nº 008/2023 de 03 de janeiro de 2023

*“Dispõe sobre nomeação de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Conquista e dá outras providências.”*

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu Presidente Rodrigo Zara Faria, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 87, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 18, inciso III e IX do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

**Artigo 1º Fica** - NOMEADO para o cargo de ASSESSOR JURÍDICO o Senhor: MARCELO FAQUIM, brasileiro, casado advogado inscrito na OAB/MG 106.430, inscrito no CPF: nº 853.689.386-91, portador do Documento de Identidade nº M-8.531.995 – SSP/MG; domiciliado profissionalmente em Conquista/MG.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Conquista, estado de Minas Gerais, 03 de janeiro de 2023

  
**Vereador Rodrigo Zara**

Presidente da Câmara Municipal de Conquista